

DECISÃO COREN-AP Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem ELIANE LIMA VARELA MORAES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2020000134 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento da inscrição, a contar de 04/03/2020, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listado:

01	ELIANE LIMA VARELA MORAES	150412-ENF-IS
----	----------------------------------	---------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 24 de agosto de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300